



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral
Gabinete

RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 17/2020

Dispõe sobre a regulamentação para participação do III Concurso de Poesia do IFMG Ribeirão das Neves: Literatura e Vida.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital, que regulamenta o **III Concurso de Poesia do IFMG Ribeirão das Neves: Literatura e Vida**.

1. DO OBJETO

O III Concurso de Poesia do IFMG Ribeirão das Neves traz, nesta edição, o tema: Literatura e Vida. A proposta tem por finalidade incentivar a escrita, propiciar reflexão sobre a temática, revelar e premiar poesias inéditas de, alunos do campus de Ribeirão das Neves e da Comunidade Externa.

2. DO GÊNERO LITERÁRIO E DOS PARTICIPANTES

2.1 O gênero contemplado neste concurso será o gênero POESIA

2.2 Poderão participar do concurso:

- a) estudantes matriculados no campus Ribeirão das Neves.
- b) comunidade externa (moradores de Ribeirão das Neves).
- c) servidores do IF campus Neves.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do **III Concurso de Poesia do IFMG Ribeirão das Neves: Literatura e Vida** estudantes matriculados do campus Ribeirão das Neves, moradores da cidade de Ribeirão das Neves e servidores, de acordo com os requisitos constantes neste Edital.

3.2 Serão impedidos de participar do concurso os membros da Comissão Organizadora.

3.4 Cada autor(a) poderá participar com uma (1) poesia.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de **09/04 a 30/04**. **O envio do material, referente às inscrições, será exclusivamente pelo e-mail terceiroconcursodepoesia_neves@ifmg.edu.br.**

4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem por outro meio ou com documentação incompleta.

4.3 Para se inscrever, é preciso estar ciente de todas as normas deste Edital, além de anexar, dentro do prazo estabelecido, os seguintes arquivos ao e-mail:

a) Ficha de inscrição preenchida

b) Comprovante de Endereço (Somente para a Comunidade Externa)

c) Poesia

d) Para a submissão da poesia devem ser respeitadas as seguintes orientações:

- O texto, de, no máximo, uma (1) página, formatação livre no Word.
- Na página de escrita da poesia deverá constar o título e um pseudônimo, a fim de garantir a lisura no processo de julgamento.
- O nome do arquivo a ser anexo ao email, deve ser apenas o título da obra (poesia) inscrita, sem o nome verdadeiro do candidato.

4.4 O candidato que se identificar, seja na gravação do arquivo ou no corpo da obra estará eliminado do concurso.

4.5 As produções deverão ser inéditas e em língua portuguesa, nunca antes publicadas, impressas, e, ou classificadas em qualquer outro concurso.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os vencedores serão selecionados pela Comissão Avaliadora, composta por membros servidores do campus Ribeirão das Neves.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os poemas, por sua vez, serão julgados pela Comissão de Avaliação de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Na avaliação dos poemas serão considerados: criatividade; uso dos recursos estéticos inerentes ao gênero, caracterizado fundamentalmente pelo ritmo, sonoridade, figuras de linguagem e outros recursos intrínsecos à criação poética; o emprego de normas gramaticais de acordo com a língua escrita, salvo em casos onde há uma intenção estética.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será publicizado na II Semana da Leitura e do Livro, em Sarau, promovido pelo Projeto Intervalo Cultural. A data será divulgada posteriormente após o retorno das aulas atualmente suspensas pela **Portaria Nº 358 DE 17 DE MARÇO DE 2020**. No Intervalo Cultural será realizada a premiação das obras selecionadas.

8. DOS CONTEMPLADOS E DA PREMIAÇÃO

8.1 Ao todo, serão contemplados **09** ganhadores:

- a) Dois na categoria - estudantes dos cursos integrados
- b) Dois na categoria - estudantes dos cursos superiores
- c) Dois na categoria - Comunidade Externa
- d) Dois na categoria - servidores
- e) Um estudante por voto popular (voto da comunidade acadêmica)

8.2 - Os vencedores serão **premiados, cada um, com uma (1) obra de poetas consagrados da literatura brasileira.**

9. COMISSÃO ORGANIZADORA

Agnaldo Afonso de Sousa

Fábio Henrique de Araújo Santos

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza, e é válido, exclusivamente, para este Edital.

10.2 O candidato é o único responsável por sua inscrição.

10.3 A inscrição neste Concurso implica, desde a data da inscrição, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

10.4 O IFMG reserva-se no direito de:

a) proceder a revisão gramatical das produções selecionadas;

b) caso seja identificado, plágio, cópia ou fraude o candidato será sumariamente desclassificado e responsabilizado pela fraude.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Ribeirão das Neves, 09 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 09/04/2020, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0545107** e o código CRC **FB8948C7**.

23713.000335/2020-49

0545107v1